



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14/2021
DE TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4248/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 1.455.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS		
Cód. Reduzido	1186	
001.26.782.0023.1374	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA E UMA CARREGADEIRA HID	
0.1.24.054000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.219.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.000,00
SUBTOTAL		1.455.000,00
TOTAL		1.455.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS		
Cód. Reduzido	483	
001.26.782.0023.1040	ADQUIRIR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.000,00
SUBTOTAL		236.000,00
TOTAL		236.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.